

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

AVISO DE EDITAL Nº03/2020-PPGCA/EVZ/UFG

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público, aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020/2, nível Doutorado, do PPGCA, no período de 04/05/2020 a 19/05/2020.

Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pelo e-mail ciencia.animal.evz@gmail.com ou no site do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>.

Prof^a. Dr^a. Danieli Brolo Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

Aprovado:

Profa. Dra. Maria Márcia Bachion
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Visto:

Prof^a. Dr^a. Maria Clorinda Soares Fioravanti
Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 03/2020- PPGCA/EVZ/UFG

EDITAL 03/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2020/2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSO DE DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Curso de Doutorado, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás – torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020/2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (Resolução CEPEC Nº 1478/2017,), da Resolução do CEPEC 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015 e da Portaria Nº 1049/2019.

1.2 O Curso de Doutorado funciona desde 2002, compondo o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, com conceito 5 (cinco) segundo a última avaliação da CAPES.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta duas áreas de concentração (Cirurgia, Patologia Animal e Clínica Médica - CiPAC e Saúde Animal, Tecnologia e Segurança Alimentar - SaTS) e oferece por meio deste Processo Seletivo vagas para o curso de Doutorado.

1.4 O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. Destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 04/05/2020 a 19/05/2020 exclusivamente online pelo e-mail ciencia.animal.evz@gmail.com.

2.2 A inscrição dos candidatos para o curso de Doutorado deverá ser realizada por meio de modelos de formulários próprios, em anexo, e disponíveis no site do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>.

2.3 O preenchimento completo dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato. O formulário de currículo padronizado somente será pontuado mediante documentos inseridos nos respectivos itens correspondentes.

2.4 **Obrigatoriamente** deve constar a carga horária nos documentos comprobatórios das atividades profissionais.

2.5 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa e demais documentos a que se refere o item 2.8 deste edital. Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês deverão apresentar apenas o certificado de suficiência em língua portuguesa.

2.6 Serão homologadas as inscrições de candidatos estrangeiros oriundos de países ou instituições que apresentam convênio firmado entre a UFG ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

2.7 É vetada a inscrição extemporânea.

2.8 Relação dos documentos necessários para inscrição:

DOCUMENTOS	CURSO
1. Formulário de inscrição com foto (obtida no site http://ppgca.evz.ufg.br)	Doutorado
2. Termo de auto declaração étnico-racial – pretos, pardos e indígenas	Doutorado
3. Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte	Doutorado
4. Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;	Doutorado
5. Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;	Doutorado
6. Formulário de currículo padronizado (FCP) devidamente comprovado (obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br)	Doutorado
7. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	Doutorado
8. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	Doutorado
9. Comprovantes de suficiência em línguas portuguesa ¹ e inglesa ² emitidos por instituição de ensino superior ou órgãos oficiais para candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, caso não seja sua língua materna	Doutorado
10. Comprovante de suficiência em língua inglesa emitido por órgãos oficiais ² (os alunos que não apresentarem este documento realizarão obrigatoriamente a primeira etapa do processo seletivo)	Doutorado

11. Projeto de tese para candidatos brasileiros ou estrangeiros deverão ser encaminhados ao e-mail (ciencia.animal.evz@gmail.com) em formato PDF, modelo padronizado obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br	Doutorado
12. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A guia de pagamento deverá ser solicitada por e-mail (ciencia.animal.evz@gmail.com) até o dia 17/05/2020 levando em consideração que a GRU leva 48h para ser liberada para pagamento. No ato da solicitação, o candidato deve informar o nome completo e CPF. A cópia do comprovante deverá ser anexada junto com os demais documentos, encaminhados ao e-mail do PPGCA.	Doutorado

¹CILP, Celp - Bras – português (realizados até 03 anos, a contar da data inicial das inscrições).

²Instruções sobre exame de suficiência em língua inglesa contidas na página do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>.

2.9 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial, uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 1049/2019.

2.10 Indígenas deverão entregar, no ato da matrícula, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.11 Os portadores de títulos obtidos no exterior com visto permanente e/ou vínculo empregatício no país, deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

2.12 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.13 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

2.14 As solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição serão avaliadas pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, conforme critérios previstos para concessão de benefícios da Universidade, de acordo com a Lei Federal 12.799/13(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12799.htm).O período de solicitação de isenção de taxa de inscrição será de **04 de maio a 08 de maio de 2020**. O resultado da avaliação será publicado na página do PPGCA até o **dia 13 de maio de 2020**.

2.15 O Formulário de Isenção (disponível no site do PPGCA) deverá ser encaminhado devidamente preenchido via e-mail e como anexo (ciencia.animal.evz@gmail.com) juntamente com documentos comprobatórios digitalizados nos formatos pdf. ou jpeg. ou tiff. Os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa de inscrição forem indeferidas pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA deverão efetuar o pagamento da GRU conforme cronograma no item 2.8.12.

2.16 A lista com o resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia 21/05/2020, até as 17 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>).

2.17 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 27/05/2020, até as 14 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>).

2.18 No resultado preliminar e resultado final do Processo Seletivo, serão indicados os candidatos autodeclarados PPI, selecionados pelo sistema de cotas.

2.19 O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da banca de avaliação de projeto no prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos componentes da banca de acordo com o cronograma - item 4. A petição deverá ser realizada em formulário próprio disponíveis no site do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>, destinada à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes.

3. VAGAS

3.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, serão oferecidas 20 vagas para doutorado, quatro destas são reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.3 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

3.4 De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.5 Não haverá obrigatoriedade por parte do PPGCA do preenchimento total de vagas.

4. CRONOGRAMA

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, nível Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, composta por docentes do referido Programa, conforme a Resolução CEPEC 1403 e por designação da Portaria 08 de 26.03.19 do PPGCA/EVZ/UFG. **Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão de forma remota.**

Cronograma de inscrições, provas e resultados do Edital PPGCA 03/2020 - Doutorado:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	30/04/2020	8h00min
Prazo para impugnação do edital	30/04 a 04/05 ^a	Até 23h59min
Resultado das solicitações de impugnação do edital	06/05/2020	Até 18h00min
1. Inscrições	04/05 a 19/05/2020	Até 23h59min
2. Pedido de GRU ao programa	04/05 a 17/05/2020	Até 23h59min
3. Resultado preliminar das inscrições homologadas	21/05/2020	Até 17h00min
4. Prazo recursal da homologação das inscrições	22/05 a 25/05/2020 até 17h00min	
5. Resultado final das inscrições homologadas	27/05/2020	Até 14h00min
6. Divulgação da banca de avaliação da primeira, segunda e terceira etapas	27/05/2020	Até 14h00min
6.1. Período recursal para impugnação da banca	27/05/2020 das 14h00min até 29/05/2020 as 14h00min	
6.2 Divulgação final das bancas de avaliação da primeira, segunda e terceira etapa	02/06/2020	Até 17h00min
7. Primeira etapa (Prova de Inglês - PI)	03/06/2020	09h00min
7.1. Divulgação do resultado da 1ª etapa (Prova de Inglês - PI)	05/06/2020	Até 09h00min
7.2. Prazo recursal da primeira etapa	05/06 a 08/06/2020	
7.3 Resultado final da 1ª etapa (Prova de Inglês - PI)	09/06/2020	Até 18h00min
8. Segunda etapa (Avaliação dos projetos (AP) de tese)	10/06/2020 a 16/06/2020	
8.1. Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	17/06/2020 Até 17h00min	
8.2. Prazo recursal da 2ª etapa	18/06 e 19/06/2020 Até 17h00min	
8.3 Divulgação do resultado final da 2ª etapa	23/06/2020	Até 17h00min
9. Terceira etapa (Prova de Títulos - PT)	24/06/2020	
9.1. Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa	25/06/2020	Até 14h00min
Divulgação preliminar do resultado final	25/06/2020	Até 18h00min
9.2. Prazo recursal da 3ª etapa e resultado preliminar	26 a 29/06 até 17h00min	
10. Divulgação do resultado final	01/07/2020	Após 17h00min

NOTA: não haverá tolerância de horário para a realização das provas.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO

5.1 A seleção será realizada segundo o Artigo 29, da Resolução CEPEC 1403 e constará de três etapas, a saber: prova escrita de suficiência na língua inglesa, avaliação de projetos fundamentados em temas relacionados à área do Programa e prova de títulos.

- Prova de suficiência na língua inglesa (eliminatória);
- Avaliação escrita de projetos (eliminatória e classificatória);
- Prova de títulos (classificatória).

5.1.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

- a. Essa etapa é obrigatória aos candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, documento comprobatório de aprovação em exame de suficiência em língua inglesa (realizada nos últimos três anos, entre os dias 05/06/2017 a 05/06/2020);
- b. Essa avaliação é **ELIMINATÓRIA** e não será computada para efeito do cálculo da média final;
- c. A prova de suficiência na língua inglesa constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionários inglês-inglês e inglês-português impressos e individuais e **ocorrerá de forma on-line (detalhamento no site)**;
- d. Serão avaliados interpretação, domínio do conteúdo e coerência de ideias, e o candidato terá duas horas para realizar a prova; será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez;
- e. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) para doutorado;
- f. Os candidatos estrangeiros estão dispensados dessa etapa, mas deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa.

5.1.2 Segunda etapa da seleção - Avaliação do Projeto (AP) de tese

- a. Essa etapa é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**;
- b. A avaliação do projeto de tese incluirá a análise do material em PDF, encaminhados por e-mail no ato da inscrição. Serão avaliadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto (Ficha de avaliação com a respectiva pontuação disponível na página do PPGCA);
- c. Será **ELIMINADO** candidato que obtiver média na segunda etapa de seleção inferior a 7,0 (sete) para doutorado;

5.1.3 Terceira etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

- a. Esta avaliação é **CLASSIFICATÓRIA**.
- b. Os currículos serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos. Atividades não comprovadas não poderão ser pontuadas.;
- c. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez, e ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez);
- d. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.2 Resultado final da seleção do nível doutorado

- a. A nota final (NF) será o resultado da média ponderada das notas da avaliação do projeto (AP) e da prova de títulos (PT), conforme a fórmula a seguir, sendo apresentada a classificação em ordem decrescente:

$$NF = (AP * 0,4) + (PT * 0,6)$$

- b. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos e avaliação do projeto.

- c. Ficará a cargo do PPGCA, a distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores, que será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor.
- d. Casos omissos serão tratados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

6. RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada, por e-mail e EXCLUSIVAMENTE de acordo com Modelo em anexo.

6.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail (ciencia.animal.evz@gmail.com), em até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

6.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA/EVZ/UFG.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas do processo seletivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

7.2. O resultado final do processo seletivo do PPGCA, nível doutorado, será homologado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, disponibilizado no site do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>.

7.3. Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos, as notas individualizadas referentes às três etapas, a nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas por nível (Doutorado).

7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.5. Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.6. A seleção será válida para a matrícula do segundo semestre letivo de 2020.

7.7. É responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Goiânia, 30 de abril de 2020.